

Ofício nº 202 (SF)

Brasília, em 20 de fevereiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Ernesto Henrique Fraga Araújo
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Assunto: Pedido de informações.

Senhor Ministro,

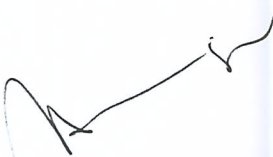
Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, pedido de informações da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, aprovado pela Mesa do Senado Federal, contido no Requerimento nº 351, de 2019.

Segue, em anexo, avulso da proposição e cópia do Parecer nº 43, de 2020, aprovado pela Mesa do Senado com as alterações propostas.

Esclareço a Vossa Excelência que as informações deverão ser prestadas em formato digital, quando disponíveis, conforme estabelece o § 5º do art. 11 da Lei nº 12.527, de 2011, e entregues na Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, Edifício Principal, 1º andar.

Na eventualidade de as informações solicitadas não serem ostensivas, solicito que seja apontado, expressamente, o sigilo legal específico que as resguardam ou, se for o caso, eventual grau de classificação de sigilo (ultrassegredo, secreto ou reservado), nos termos do § 1º do art. 24 da Lei nº 12.527, de 2011, sob pena de regulamentação própria do Senado Federal, em atenção ao que determina o art. 18 do citado diploma legal – Lei de Acesso à Informação.

Atenciosamente,


Senador LUIS CARLOS HEINZE
Quarto-Secretário,
no exercício da Primeira-Secretaria

